News Letter

Edição

Fevereiro 2025

SINDICATO NACIONAL DOS ENGENHEIROS, ENGENHEIROS TÉCNICOS E ARQUITECTOS (SNEET)

Boletim Sindical

EDITORIAL

Caros Colegas

Venho informar a classe dos resultados das recentes eleições realizadas no nosso sindicato em 14 de Novembro de 2024 para o quadriénio 2024/2028. O processo eleitoral decorreu normalmente sem problemas e com uma afluência dos sócios ás urnas superior ao do mandato transato em cerca de 31 votos.

Os resultados foram :

Total de votos entrados - 117

Votos favoráveis á lista A - 114

Votos brancos - 2

Votos nulos – 1

Foi assim eleita a lista A única concorrente ao ato eleitoral e que irá conduzir os destinos do nosso sindicato nos próximos 4 anos.

Junta se a publicação em diário da republica dos corpos gerentes eleitos .Vamos iniciar um novo mandato e iremos seguir á risca o plano de atividades aprovado em Direção e Assembleia Geral que segue em anexo também.

Mais uma vez iremos prosseguir na consolidação da situação financeira do Sindicato para que não existam problemas no futuro.

Na intervenção da tomada de posse o Presidente Eng João de Deus referiu a necessidade de ter em atenção a problemática dos leques salariais e da sua continua redução de ano para ano através dos aumento fixos para toda a grelha salarial. Temos de contrariar esta tendência geral que causa tremendos prejuízos aos quadros.

Temos de reunir com a OET e solidificar e desenvolver as nossas relações .

Temos de prestar atenção á defesa dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e arquitetos nas suas condições de Trabalho salários e carreiras profissionais .

Salientou a necessidade de prestar a máxima atenção aos jovens e á sua filiação no sindicato sendo que para isso se deve entrar em contato com as associações de estudantes e direções dos Politécnicos e Universidades .

Por fim prestar a máxima atenção á contratação coletiva e fazer dela a principal atividade do sindicato porque é por aí que melhor podemos defender os interesses dos nossos associados.

O Presidente do SNEET

João de Deus

NOTA DE PESAR

É com profunda tristeza que lamento o falecimento de Teresa Oliveira Pinto. Como Presidente desta Assembleia, reconheço a importância do seu trabalho e quero prestar-lhe o devido tributo.

A Teresa deixou uma marca indelével neste sindicato, especialmente através da sua dedicação à contratação coletiva em defesa dos nossos associados. O seu trabalho incansável e a sua paixão em defender os direitos dos trabalhadores são qualidades que a distinguiram e que serão sempre lembradas por todos que tiveram a oportunidade de trabalhar com ela.

Neste momento de dor, os meus pensamentos estão com a família e amigos de Teresa, em especial com Oliveira Pinto. Que encontrem conforto e força para superar esta grande perda. Que as boas lembranças dos momentos vividos com ela sirvam de consolo neste momento difícil.

A memória de Teresa Oliveira Pinto será sempre lembrada e celebrada por todos que a conheceram e tiveram a oportunidade de trabalhar com ela. O seu legado de luta e dedicação em prol dos nossos associados continuará a inspirar-nos a todos.

Maria João Dias

Engenharia, Sistemas e Tecnologia

Moção

Promover o Diálogo Social

Por uma Inteligência Artificial ao serviço das Pessoas

A Inteligência Artificial (IA)[1] está a conduzir-nos para um nova Revolução Industrial.

Em si, como todas as tecnologias, a IA é neutra e será o que quisermos fazer dela.

As oportunidades que a IA pode oferecer à Humanidade e ao mundo do trabalho são imensas, mas têm que ser cuidadosamente antecipadas, discutidas e negociadas com os trabalhadores e seus representantes pois, sem isso, as oportunidades podem tornar-se rapidamente em riscos de destruição de postos de trabalho, de aumento das desigualdades, de intensificação do trabalho, de menor autonomia e poder de decisão humano, de problemas saúde mental e de piores condições de trabalho.

A IA vai transformar os locais de trabalho. A automação pode levar à perda de emprego ou ao seu aumento, dependendo da centralidade da tarefa autonomizada para cada função, do modo como a tecnologia está integrada nos processos de trabalho e da vontade da gestão em manter, apesar da automação, trabalhadores no desempenho/supervisão de determinadas tarefas. À medida que a IA transforma os processos e os locais de trabalho será também necessário que os trabalhadores tenham novas competências.

Devemos ter consciência de que é importante desenvolver um quadro legal que proteja os direitos dos trabalhadores e que esse quadro legal deve ser acordado com os parceiros sociais de modo a incluir a regulação das ferramentas de gestão algorítmica e o papel da negociação coletiva.

A UGT está consciente do impacto que a IA terá nas dinâmicas do mercado de trabalho:

- A OCDE estima que, em Portugal, 30% do emprego é automatizável e é previsível que afete de modo diferente os diferentes sectores e grupos socio-económicos: os trabalhadores altamente qualificados serão potencialmente os mais afetados, no imediato, e os mais beneficiados; para os quadros médios e para os trabalhadores menos qualificados as oportunidades de emprego ligadas à IA serão menores e este grupo poderá ser o mais atingido pela perda de emprego;
- As mulheres estarão mais expostas à automatização, dado que são predominantes em muitas das profissões suscetíveis de serem automatizadas e, estão igualmente mais expostas a situações de ciberviolência e a preconceitos sexistas ocultados nos algoritmos;
- Aumenta a probabilidade de serem recolhidos dados pessoais e dados biométricos, podendo os trabalhadores ser sujeitos a vigilância remota em todas as atividades profissionais e familiares, o que os torna especialmente vulneráveis ao *deep fake*.

[1] No mundo do trabalho, há tipos distintos de aplicação das tecnologias de IA no local de trabalho: automatização das tarefas, o uso da IA baseado nos algoritmos para a tomada de decisões – a gestão algorítmica e a IA Generativa (com capacidade para analisar dados, fazer previsões, recomendações).

A UGT não ignora:

- O forte impacto da IA no meio ambiente e o elevadíssimo consumo energético que resulta da sua utilização;
- As práticas monopolistas das grandes empresas tecnológicas e o seu poder global, capaz de gerar lucros colossais.

A UGT entende que:

- A equidade, transparência e responsabilidade são cruciais para que possamos falar de uma utilização ética da IA no local de trabalho;
- Há necessidade de regular a aplicação dos sistemas algorítmicos no local de trabalho, garantindo a centralidade do elemento humano no processo de tomada de decisões;
- Tendo em conta que a IA compete com os humanos num crescente número de áreas, será necessário que o sistema educativo e os sistemas de formação ao longo da vida sejam adaptados e desenvolvidos para acompanhar as transformações digitais;
- Haverá que estabelecer limites claros à recolha de dados pessoais e exigir a transparência dos algoritmos relativamente à sua recolha;
- Devem ser disponibilizados dados relativos aos custos energéticos e ambientais resultantes da IA.

As potencialidades da IA para mudar o mundo são muito grandes e reais. A sua presença nos locais de trabalho tem consequências no desempenho das empresas, favorecendo o aumento da produtividade, o desenvolvimento sustentável e o crescimento económico, mas o desigual acesso a estas tecnologias, a formação inadequada e o custo da tecnologia (e a necessidade de haver permanente atualização) podem criar novos fossos de desigualdade entre trabalhadores e entre empresas (grandes-micro), países e regiões.

É fundamental que os sistemas algorítmicos, especialmente a IA, possam efetivamente melhorar as condições de vida e de trabalho, evitando os impactos negativos, pelo que devem ser adequadamente regulamentados.

A UGT apoia uma Diretiva Europeia sobre os Sistemas Algorítmicos no local de trabalho, baseada no artigo 153 do Tratado sobre o Funcionamento da UE, que defina os standards para o uso destes sistemas no trabalho e sublinha a importância do diálogo tripartido na busca das melhores decisões.

Assim, a UGT considera necessário tomar decisões informadas e promover o diálogo social, garantindo:

- A participação inclusiva na elaboração de normas;
- Que a utilização de dados é supervisionada por representantes dos trabalhadores e enquadrada num quadro jurídico adequado;
- O direito à informação, consulta e à negociação coletiva;
- O diálogo tripartido é fundamental para garantir uma repartição equitativa dos ganhos de produtividade.

Lisboa, 30 de janeiro 2025

Aprovado por Unanimidade e Aclamação

CONVENÇÕES NEGOCIADAS EM 2024

P´ FE - FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS

- **AECOPS (CCT)** – Aumentos de 18% para os grupos dos engenheiros, aumentos entre 60€ e 150€ para todos os trabalhadores, massa salarial aumentou 13,2%, subsídio de refeição passa para 6,5€, com efeitos a 1/1/2024. Os sindicatos tiveram de abdicar dos três dias de complemento de férias.

- **ALTICE (ACT)** – Atualização dos vencimentos base de todos os trabalhadores em 1,6% acrescidos de 8€, com um mínimo de 40€, sem prejuízo das atualizações que decorrem dos mínimos da tabela, um mínimo de 450 movimentos de evolução profissional até ao final de 2024.

- **ANIMÉE (CCT)** – Aumentos de 4,5% (entre 60€ e 138 €) com efeitos a 01.04.2024, subs. refeição 7€.

- **CARRIS (AE)** – 2,1% com efeitos a 1/1/24.

- **CP (CCT)** – Aumento da massa salarial global de 5%, com aumentos escalonados até 3% por trabalhador. Em negociação o Regulamento da Avaliação de Desempenho para depois se iniciar a negociação do Regulamento de Carreiras .

- **C.T.T (, AE) – CORREIOS DE PORTUGAL (AE)** – aumento de 60 € por trabalhador nas remunerações base até 2.924,50€, atualização da tabela em 50€, subsídio de refeição em 9,35€, vencimento mínimo na empresa passa para 825€, acordo complementar para admissão de 120 trabalhadores, efeitos a 1/1/2024. Em curso em 2024 a negociação de novo Regulamento de carreiras.

- **EDP (ACT)** – Aumento médio de 3,5% com efeitos a 01.01.2024, mudanças nas carreiras com redução do prazo de passagem de letra.

- **FENAME(CCT)** – média de aumento da tabela geral de 6,5% e da tabela dos engenenheiros de 4,6% eacrescentada de 1/3% da diferença da tabela I de ambos os casos (geral e engs) para a tabela II a fim de acabar esta tabela I em 2025, com efeitos a 01.01.2024. Subs. ref, passa para 6€.

- **INFRAESTUTURAS DE PORTUGAL (CCT)** – 2% para quadros superiores, diferenciado para restantes grupos profissionais com efeitos a 01.01.2024. assinado em 20224 novo AE global.

- **METRO LISBOA (AE)** – aumento de 2,8% para todos; prolongamento da vigência do AE até 31 de dezembro de 2030; atribuição de crédito aos quadros superiores, efeitos a 01.01.2024.

- **REN (ACT.)** – 4,3%. com efeitos a 01.01.2024, com mínimo de 95€, e 3% acima da tabela, aumento 5% subs. alimentação (13,39€), aumento dos benefícios de energia, aumento das ajudas de custo em 5% (75,75€), outras c.e.p. 4,3%, remuneração de antiguidade passa para 15,5€.Este ano não se publica nada.

- **RTP (AE)** – aumento de 65 € em todos os níveis salariais, subsídio refeição 7,30 e 12,50 nos locais s/ restaurante ou em serviço externo, c/efeitos a 01.01.2024. Assinado em 2024 novo AE com Regulamento de carreiras.

P´ SERS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS

- **EDA (ACT)** – Aumento na tabela de 5% com mínimo de 63€. Subsídio refeição 12€, ajudas de custo18,5 € para almoço e 22,5 € para jantar, abono para falhas 52,13 € .

- **ANACOM** – Aumento na tabela de 2%.

- **ARM (AE)** - Aumentos de 3% na tabela com efeitos a jan. 2024, passa a 35h em jan. 2025, quem está acima dos vários níveis da tabela é aumentado para o valor do nível respetivo.

- **TAP (AE)** – Devido à assinatura do AE em 2023: aumento na tabela de 8%com efeitos a nov de 2023, atribuição de IHT de 3% durante dois anos, suplemento técnico entre 200 e 500€ por mês pagos 14 vezes, aumento do periodo normal de trabalho de 7,5 para 8 h.

Aumento de 6% a partir de janeiro 2024.

PG

04/12/24

2025

Empresa	Sindicato	Data Envio Proposta
ADP Fertilizantes	COFESINT	16/01/2025
APIFARMA Ind. Farmaceuticas	COFESINT	21/01/2025
BIOTEK	COFESINT	2025/2026
Empresas Petrolíferas	COFESINT	19/12/2024
ENERFUEL	COFESINT	Ind. Quimicas
Fapel/Renova	COFESINT	
GROQUIFAR Farmaceutica	COFESINT	20/01/2025
GROQUIFAR Quimicos	COFESINT	
IBEROL	COFESINT	
INDORAMA	COFESINT	06/01/2025
Indústrias Químicas	COFESINT	30/09/2024
LUSOSIDER	COFESINT	25/10/2024
PETROGAL	COFESINT	11/11/2024
RESPOL Polimeros	COFESINT	20/09/2024
SOUL Açucares	COFESINT	

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2024

Empresas	Sindicato	Tipo	Proposta Enviada	Data do Envio	Data Limite Resposta	Contraproposta. Recebida	Data	Situação
ADP Fertilizantes	COFESINT	AE	Sim	05-02-24	05-03-24			Em negociações. Acordo fechado em 4.7% + 0.7% que já fazem parte do AE dando um total de 5.4%. Aguarda data de assinatura do contrato, AE publicado pela empresa. Acordo assinado, a empresa é responsável pela publicação na DGERT. **Publicado BTE nº 34 de 15-09-24**
Tabaqueira I e II	COFESINT	AE	Não	---	---	---	---	Acordo fechado em 3.2% com um mínimo de 65€, aguarda data da assinatura do contrato. Acordo assinado, a empresa é responsável pela publicação na DGERT. Publicado **BTE nº 32 de 29-08-24**
BIOTEK	COFESINT	AE	sim	10-10-23	08-11-23			Proposta enviada aguarda contraproposta e data da reunião. Recebido e-mail da empresa com previsão para iniciar as negociações em janeiro/2024. 1º reunião em 01/03/2024. Acordo fechado aguarda assinatura do AE, entregue na DGERT para Publicação. **Publicado BTE nº 31 de 22-08-2024**
APIFARMA-Ind. Farmacêutica	COFESINT	CCT	Não	2023	---	Sim	Dez/23	Em 2023 não houve acordo, passou para 2024, a proposta da APIFARMA é para 4 anos (2023 a 2026). Acordo de princípio assinado em 11-07-24. Aguarda data da assinatura do ACT.
Empresas Petrolíferas	COFESINT	CCT	Sim	25-01-24	25-02-24			Em negociações, acordo fechado em 4% e alteração da cláusula 101ª o limite de idade é eliminado. Entregue à DGERT para publicação. **Publicado BTE nº 30 de 15-08-24**
ENERFUEL	COFESINT	---	Não	---	---	----	----	Depende do acordo com as Indústrias Químicas, acordo fechado aguarda ATA da reunião. ATA recebida, acordo não é publicado por não existir AE
FAPEL/RENOVA	COFESINT	CCT	Sim	02-02-24	02-03-24			Em negociações, reunião agendada para o dia 03/06 às 16h. Acordo fechado, AE assinado, a empresa é que fica responsável pela entrega do CCT à DGERT. Publicado **BTE nº 33 de 8-09-24**
GROQUIFAR Quimica	COFESINT	CCT	Sim	22-01-24	22-02-24	-----	-----	Proposta enviada por e-mail, em negociações, acordo fechado, aguarda entrega, por parte da empresa, da portaria de extensão. Entregue à DGERT para publicação. Publicado **BTE nº 32 de 29-08-24**
GROQUIFAR Farmacêutica	COFESINT	----	Não	----	----	----	----	Não foi feito proposta em 2023, existe acordo fechado com o SITESE para 2024 e a COFESINT vai assinar o acordo fechado com o SITESE e o SINDEQ. Publicado **BTE nº 17 de 08-05-24**
INDORAMA	COFESINT	---	Não	---	---	----	----	Empresa ainda se encontra em lay-off, previsão até out/24
TELLES - Indústrias Químicas	COFESINT	CCT	sim	11-12-23	11-01-24			Proposta enviada por e-mail. Em negociações, acordo fechado percentagem progressiva de 7.8% a 4.3%. A publicação é da responsabilidade da empresa
LUSOSIDER	COFESINT	AE	sim	07-11-23	07-12-23			Na reunião do dia 27/11 a administração informou que iria apresentar proposta na reunião do dia 05-01. Acordo fechado 4.5%

								nas tabelas com o mínimo de 60€ e nas expressões pecuniárias percentagem diferentes. Acordo fechado aguarda chegada do AE assinado. Enviado para Dgert para publicação. **BTE nº 25 de 8-7-24**
PETROGAL	COFESINT	AE	sim	11-12-23	11-01-24			Reuniões agendas para fevereiro. Acordo fechado em 4,5% com um aumento mínimo garantido de 100€. Aguardo data para assinatura do AE. AE assinado a empresa é que envia para a DGERT. **BTE nº 25 de 8-7-24**
REPSOL Polímeros	COFESINT	-		-	-	-	-	Proposta deve ser enviada em Dez. de 2024.

Fases do processo de negociação

- ☐ Proposta enviada ou em negociação
- ☐ Sem acordo no ano corrente
- ☒ Acordo Fechado
- ☒ AE/CCT/ACT enviado para publicação na DGERT
- ☒ AE/CCT/ACT publicado, processo encerrado.

FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS

2025

Proposta de revisão AE – CP – 7%+ aum mín de 60 Euros
Proposta de revisão ACT REN – 7% aum mín de 60 Euros
Proposta de revisão CCT ANIMEE – 7% aum min de 60 Euros
Proposta de revisão do CCT – AICCOPN 7% aum min de 60 Euros
Proposta de Revisão do ACT – INFRAESTRUTURAS -7% aum 60 E
Proposta de Revisão do ACT -EDP – 7% + aum M 60 Euros

Armazém 113 Cais da Rocha Conde d'Óbidos 1350-352 Lisboa
Tel. 213 918181/213 918 182 – Fax: 213 918 183– E-mail: mail@semm.pt

NEGOCIAÇÕES EM CURSO EM 2025 (FE + SERS)

(última posição das empresas)

AICCOPN/AECOPS – 2,9%. Próxima reunião 25/2.

ALTICE – 0,3% e/ou várias alternativas não numéricas (ex: mais um dia de férias etc).

CTT – 32€/trabalhador, subs. refeição 9,60€ (atual 9,35€). Próxima reunião 17/2.

PETROGAL – 1,5%, próxima reunião 17/2.

RTP – Nível 1 a 44 – 56,50€ ;
Nível 45 a 54 – entre 59,50€ e 101,50€

14 Fevereiro 2025

www.sneet.pt

SINDICATO NACIONAL
dos ENGENHEIROS, ENGENHEIROS TÉCNICOS e ARQUITETOS

Seja membro do SNEET

A força da união

Inscreva-se já e garanta

- **Formação** Profissional gratuita e a preços especiais para os sócios
- **Apoio jurídico** permanente na área laboral
- **Carreira** Técnico Superior, Chefias da Administração Pública, Carreiras Profissionais e Enquadramentos nas Empresas
- Negociação de **Vencimentos**
- Bolsa de **Emprego** e colaboração na procura do primeiro emprego junto das Empresas
- **Defesa** dos interesses dos associados junto das Empresas e da Administração Pública (central, regional e local)
- **Descontos** em todos os tipos de acordos feitos nas organizações onde o SNEET está filiado (assistência médica, unidades hoteleiras, combustíveis etc.)
- Distribuição de **Informação** gratuita através do Boletim Sindical, da revista técnica "ENGENHO" e da agenda anual
- Apoio na Celebração de **Contratos** Individuais de Trabalho

A quota é **dedutível no IRS em 150%** do seu valor anual.

O Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos (SNEET), foi criado em 1942 e é uma associação sindical constituída segundo os preceitos constitucionais e as bases das associações sindicais reguladas pela legislação em vigor. Tem como principal função a defesa dos interesses dos seus associados junto das empresas e administração pública (central, regional e local).